



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 468/2013

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com § 5° do art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com o § 2° do art. 106 da Lei Municipal n° 1493/2004 e de acordo com o Processo Administrativo n° 74/2010,

RESOLVE:

- I - Conceder** ao Servidor Mário Luiz Lascoski ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, o **Abono de Permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária **a partir de 5 de novembro de 2010.**

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 3 de dezembro de 2013.

**Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE**

**Alex Luiz Nogueira
1° SECRETÁRIO**

**Wilson Roberto David Mota
2° SECRETÁRIO**